



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 08

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1.855 ==

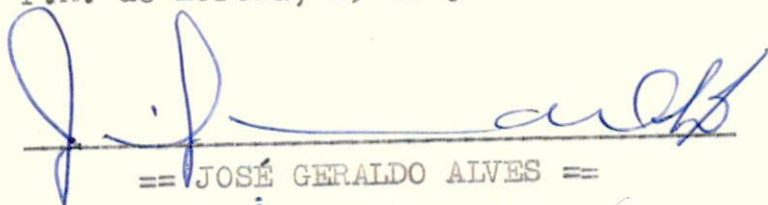
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder ao funcionário OMAR NUNES VILLELA, Professor Primário, padrão "L", lotado no Setor de Escolas Municipais, da Diretoria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 9 (nove) dias de licença para tratamento de saúde, partir de 22/01/73, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 0111, de 22 de janeiro de 1973, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

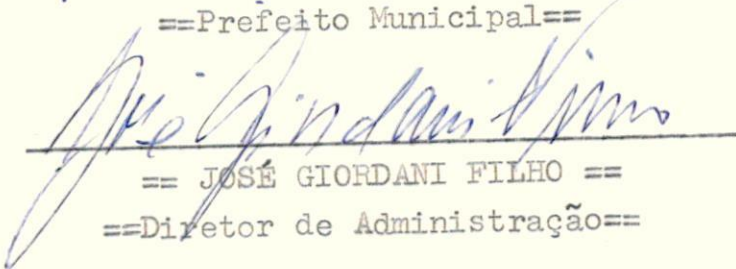
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 25 de janeiro de 1973



== JOSÉ GERALDO ALVES ==

==Prefeito Municipal==



== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

==Diretor de Administração==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 25 de janeiro de 1973.



= JOÃO BOSCO GONÇALVES =

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=